



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

OF/PMVA/GP/ N°374/2024.

Em, 20 de setembro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**NESTA**

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.09.20  
13:29:50 -0300

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI Nº 40 /2024.**

## **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º* - O Orçamento do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

### ***I - DAS METAS FISCAIS***

*Art. 2º* - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria Conjunta

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021 e 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Demonstrativos Fiscais.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, a qual é constituída pelas Autarquias.

**Art. 4º** - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## ***METAS ANUAIS***

**Art. 5º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais - será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117 de 28 de outubro de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

## ***METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES***

**Art.6º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## ***EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO***

**Art. 7º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## ***ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS***

**Art. 8º** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ***AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS***

**Art. 9º** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - seguindo o modelo da Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, de 4 de novembro de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

## ***ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA***

**Art. 10** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## ***MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO***

*Art. 11* - O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

*Parágrafo Único* - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado - destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## ***MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.***

### ***METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS***

*Art. 12* - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

## ***METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO***

**Art. 13** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

## ***METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL***

**Art. 14** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## ***METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.***

**Art. 15** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

## ***II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL***

**Art. 16** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## ***III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS***

**Art. 17** - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, incluindo neste as Autarquias Municipais, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 18** - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas e Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN nº. 42/1999

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

e nº. 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 19** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

## ***IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO***

**Art. 20** - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 21** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 22** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 23** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, poderão ser programadas para 2025, desde que seja feita alteração a esta Lei anterior à data de elaboração da Proposta Orçamentária para 2025, e se demonstre em anexo específico (art. 4º, § 2º, inciso V da LRF).

**Art. 24** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

---

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 25** - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 15 de agosto de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 26** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 27** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 28** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 29** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural,

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá conceder subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, desde que elaborem prestações de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com os fiscos federal, estadual e municipal.

**§ 1º** - Os repasses serão concedidos mediante autorização em lei específica anual.

**§ 2º** - Somente será concedido novo repasse após prestação de contas do repasse anterior e aprovação pelo serviço de contabilidade municipal.

**Art. 31** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 32** - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implantação implicar em prejuízo do cronograma físico-financeiro de projetos em execução, ressalvadas aquelas em que os recursos tenham destinação específica.

**Art. 33** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 34** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

**Art. 35** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**§ 1º** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal), até o limite de 95% (noventa e cinco por cento).

**Art. 36** - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Administrativas e/ou Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 37** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 38** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

**Art. 39** - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

termos do art. 212 da Constituição Federal, e 15% (quinze por cento) na Saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000.

## ***DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL***

**Art. 40** - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 41** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 2** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## ***DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL***

**Art. 43** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

**Art. 44** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá, em Percentual da Receita Corrente Líquida, os limites prudenciais de 51,30% e de 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 45** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 46** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 47** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## ***DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA***

**Art. 48** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 49** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 50** - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo VRTE (Lei Complementar Municipal nº 063/2022).

**Art. 51** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## ***VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

**Art. 52** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 20 de outubro de 2024, prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária for rejeitado integral ou parcialmente pelo Legislativo, ficará o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária do exercício imediatamente anterior ao da proposta rejeitada.

§ 3º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 53** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 54** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 55** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 56** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 57** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.09.20  
13:30:10 -0300

**ELIESER RABELLO**

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” conforme o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal, bem como o disposto no capítulo II, Seção II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se sabe, os projetos são verdadeiros instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e de controle da Administração Pública, constituindo alicerce todo o atuar da gestão, não havendo efetividade das políticas públicas sem que os referidos instrumentos sejam devidamente votados e aprovados pelos nobres Edis.

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000, compreendendo:

- Anexo contendo as metas fiscais, estabelecendo as metas anuais em valores correntes, relativos as despesas e receitas, indicando resultado nominal e primário, bem como o montante da dívida, pública, para o presente exercício e os dois seguintes, assim como prioridades da Administração Pública Municipal;
- Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho, conforme preceitua o artigo 31 da LRF;
- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- Definição de critérios para início de novos projetos;
- Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- As disposições gerais.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram o projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial;
- Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 20 de setembro de 2024.

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2024.09.20  
13:30:15 -0300

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.000.000,00	99.603.519,97	0,076	106,307	105.800.000,00	98.565.692,17	0,076	106,955	108.500.000,00	97.389.949,36	0,036	107,235
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.300.000,00	98.926.602,84	0,076	105,585	105.050.000,00	97.866.975,07	0,075	106,197	107.700.000,00	96.671.866,78	0,036	106,444
Receitas Primárias Correntes	102.266.900,00	98.894.594,33	0,076	105,551	105.029.000,00	97.847.410,99	0,075	106,176	107.679.000,00	96.653.017,11	0,036	106,423
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.153.100,00	6.917.222,71	0,005	7,383	7.500.000,00	6.987.171,00	0,005	7,582	7.750.000,00	6.956.424,95	0,003	7,660
Transferências Correntes	81.895.000,00	79.194.468,62	0,061	84,525	83.300.000,00	77.604.179,19	0,060	84,209	85.000.000,00	76.296.273,69	0,029	84,009
Demais Receitas Primárias Correntes	13.218.800,00	12.782.903,01	0,010	13,643	14.229.000,00	13.256.060,81	0,010	14,384	14.929.000,00	13.400.318,47	0,005	14,755
Receitas Primárias de Capital	33.100,00	32.008,51	0,000	0,034	21.000,00	19.564,08	0,000	0,021	21.000,00	18.849,67	0,000	0,021
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.000.000,00	99.603.519,97	0,076	106,307	105.800.000,00	98.565.692,17	0,076	106,955	108.500.000,00	97.389.949,36	0,036	107,235
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	103.245.000,00	99.840.440,96	0,076	106,560	106.045.000,00	98.793.939,76	0,076	107,203	108.745.000,00	97.609.862,15	0,036	107,477
Despesas Primárias Correntes	98.639.031,49	95.386.356,73	0,073	101,806	101.279.400,00	94.354.198,14	0,072	102,385	103.774.400,00	93.148.235,58	0,035	102,564
Pessoal e Encargos Sociais	57.896.122,60	55.986.967,02	0,043	59,755	59.875.600,00	55.781.474,08	0,043	60,529	61.531.400,00	55.230.782,76	0,021	60,814
Outras Despesas Correntes	40.742.908,89	39.399.389,70	0,030	42,051	41.403.800,00	38.572.724,06	0,030	41,856	42.243.000,00	37.917.452,82	0,014	41,750
Despesas Primárias de Capital	4.355.968,51	4.212.328,12	0,003	4,496	4.515.600,00	4.206.835,91	0,003	4,565	4.720.600,00	4.237.225,76	0,002	4,666
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	250.000,00	241.756,12	0,000	0,258	250.000,00	232.905,70	0,000	0,253	250.000,00	224.400,81	0,000	0,247
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.150.000,00	8.848.273,86	0,007	9,444	9.150.000,00	8.524.348,61	0,007	9,250	9.150.000,00	8.213.069,46	0,003	9,043
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	9.150.000,00	8.848.273,86	0,007	9,444	9.150.000,00	8.524.348,61	0,007	9,250	9.150.000,00	8.213.069,46	0,003	9,043
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(945.000,00)	(913.838,12)	-0,001	-0,975	(995.000,00)	(926.964,69)	-0,001	-1,006	(1.045.000,00)	(937.995,37)	0,000	-1,033
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(945.000,00)	(913.838,12)	-0,001	-0,975	(995.000,00)	(926.964,69)	-0,001	-1,006	(1.045.000,00)	(937.995,37)	0,000	-1,033
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	700.000,00	676.917,13	0,001	0,722	750.000,00	698.717,10	0,001	0,758	800.000,00	718.082,58	0,000	0,791
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	5.000,00	4.835,12	0,000	0,005	5.000,00	4.658,11	0,000	0,005	5.000,00	4.488,02	0,000	0,005
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.000.000,00)	(19.340.489,31)	-0,015	-20,642	(23.000.000,00)	(21.427.324,38)	-0,016	-23,251	(30.000.000,00)	(26.928.096,60)	-0,010	-29,650
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(19.083.500,00)	(18.454.211,39)	-0,014	-19,696	(19.630.500,00)	(18.288.221,36)	-0,014	-19,845	(19.800.000,00)	(17.772.543,75)	-0,007	-19,569



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,41	2,45	2,45
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	135.000.000.000,00	140.000.000.000,00	298.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	96.888.900,00	98.920.000,00	101.180.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0734	Valor Corrente / 1,1141

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 09:54:22

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702
Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:48:40 - 0300	Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:48:50 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.919.000,00	0,058	110,908	114.591.608,53	0,085	171,933	40.672.608,53	55,023
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	92.828.114,02	0,073	139,279	119.514.840,08	0,089	179,320	26.686.726,06	28,748
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.919.000,00	0,058	110,908	116.437.680,76	0,086	174,703	42.518.680,76	57,521
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	111.616.079,00	0,087	167,468	105.698.376,97	0,078	158,589	(5.917.702,03)	-5,302
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.661.000,00	0,006	11,495	8.879.192,72	0,007	13,322	1.218.192,72	15,901
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.661.000,00	0,006	11,495	6.548.670,88	0,005	9,826	(1.112.329,12)	-14,519
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(18.787.964,98)	-0,015	-28,189	13.816.463,11	0,010	20,730	32.604.428,09	-173,539
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(18.787.964,98)	-0,015	-28,189	13.816.463,11	0,010	20,730	32.604.428,09	-173,539
Dívida Pública Consolidada (DC)	61.356,07	0,000	0,092	0,00	0,000	0,000	(61.356,07)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(19.231.646,14)	-0,015	-28,855	(45.447.312,43)	-0,034	-68,189	(26.215.666,29)	136,315

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	128.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	134.800.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 09:55

<p>Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:49:14 -0300</p> <p>ELIESER RABELLO RABELLO:75650193720</p>	<p>Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:49:24 -0300</p> <p>EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702</p>
<p>ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20</p>	<p>EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2</p>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.500.000,00	73.919.000,00	4,85	91.833.000,00	-19,86	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.296.290,46	92.828.114,02	17,07	91.481.400,00	-23,46	102.300.000,00	11,83	105.050.000,00	2,69	107.700.000,00	2,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.500.000,00	73.919.000,00	4,85	91.833.000,00	-21,13	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.455.457,86	111.616.079,00	4,85	89.776.784,47	-15,06	103.245.000,00	15,00	106.045.000,00	2,71	108.745.000,00	2,55
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.860.000,00	7.661.000,00	11,68	9.150.000,00	3,05	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.860.000,00	7.661.000,00	11,68	9.150.000,00	39,72	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(27.159.167,40)	(18.787.964,98)	-30,82	1.704.615,53	-87,66	(945.000,00)	-155,44	(995.000,00)	5,29	(1.045.000,00)	5,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(27.159.167,40)	(18.787.964,98)	-30,82	1.704.615,53	-87,66	(945.000,00)	-155,44	(995.000,00)	5,29	(1.045.000,00)	5,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.719,73	61.356,07	6,30	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(18.091.859,02)	(19.231.646,14)	6,30	(10.500.000,00)	-76,90	(20.000.000,00)	90,48	(23.000.000,00)	15,00	(30.000.000,00)	30,43

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.960.711,05	75.707.839,80	58,69	91.833.000,00	-21,75	99.603.519,97	8,46	98.565.692,17	-1,04	97.389.949,36	-1,19
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.188.794,70	95.074.554,38	47,14	91.481.400,00	-25,27	98.926.602,84	8,14	97.866.975,07	-1,07	96.671.866,78	-1,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.960.711,05	75.707.839,80	61,24	91.833.000,00	-23,00	99.603.519,97	8,46	98.565.692,17	-1,04	97.389.949,36	-1,19
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	111.681.154,02	114.317.188,11	-3,07	89.776.784,47	-17,07	99.840.440,96	11,21	98.793.939,76	-1,05	97.609.862,15	-1,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.196.744,37	7.846.396,20	26,36	9.150.000,00	0,61	8.848.273,86	-3,30	8.524.348,61	-3,66	8.213.069,46	-3,65
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.196.744,37	7.846.396,20	-6,80	9.150.000,00	36,42	8.848.273,86	-3,30	8.524.348,61	-3,66	8.213.069,46	-3,65
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(28.492.359,33)	(19.242.633,73)	-149,66	1.704.615,53	-87,95	(913.838,12)	-153,61	(926.964,69)	1,44	(937.995,37)	1,19
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(28.492.359,33)	(19.242.633,73)	-149,66	1.704.615,53	-87,95	(913.838,12)	-153,61	(926.964,69)	1,44	(937.995,37)	1,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	60.553,08	62.840,89	-100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(18.979.954,01)	(19.697.051,98)	145,24	(10.500.000,00)	-77,44	(19.340.489,31)	84,19	(21.427.324,38)	10,79	(26.928.096,60)	25,67



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
3,50	2,43	2,42	3,41	3,80	3,79

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 09:56:42

<p>Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720</p> <p>Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:49:44 - 0300</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20</p>	<p>Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702</p> <p>Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:49:54 - 0300</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2</p>	
--	--	--



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	174.809.439,25	100,000	213.277.409,69	100,000	222.727.112,49	100,000
<b>Total</b>	<b>174.809.439,25</b>	<b>100%</b>	<b>213.277.409,69</b>	<b>100%</b>	<b>222.727.112,49</b>	<b>100%</b>

  

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(31.354.744,62)	100,000	(30.816.941,30)	100,000	(19.870,46)	100,000
<b>Total</b>	<b>(31.354.744,62)</b>	<b>100%</b>	<b>(30.816.941,30)</b>	<b>100%</b>	<b>(19.870,46)</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 09:57

<b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:50:12 -0300	<b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:50:21 -0300
_____ ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		_____ EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>7.724,27</b>	<b>46.059,21</b>	<b>941.519,90</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	924.860,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.724,27	46.059,21	16.659,90
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>139.247,00</b>	<b>842.817,21</b>	<b>134.737,96</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>139.247,00</b>	<b>842.817,21</b>	<b>134.737,96</b>
Investimentos	139.247,00	842.817,21	134.737,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f))
<b>VALOR (III)</b>	<b>-121498,79</b>	<b>10.023,94</b>	<b>806.781,94</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 09:56

<b>ELIESER RABELLO</b> RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:51:47 -0300	<b>EMERSON CEREZA SOUZA</b> SOUZA:14510085702	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:51:55 -0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			<b>Ativo Previdenciário</b>	0,00
2024	8.459.070,07	7.219.416,71	1.239.653,36	1.239.653,36
2025	9.702.550,24	7.319.999,11	2.382.551,13	3.622.204,49
2026	9.755.523,48	7.386.670,33	2.368.853,15	5.991.057,64
2027	9.809.026,45	7.816.665,11	1.992.361,34	7.983.418,98
2028	9.863.064,46	8.754.109,55	1.108.954,91	9.092.373,89
2029	9.917.642,84	9.449.804,00	467.838,84	9.560.212,73
2030	9.972.767,01	9.644.549,49	328.217,52	9.888.430,25
2031	10.028.442,42	9.772.723,16	255.719,26	10.144.149,51
2032	10.084.674,59	9.900.341,36	184.333,23	10.328.482,74
2033	10.141.469,07	11.432.461,88	(1.290.992,81)	9.037.489,93
2034	10.198.831,50	13.075.432,60	(2.876.601,10)	6.160.888,83
2035	10.256.767,56	13.656.460,61	(3.399.693,05)	2.761.195,78
2036	10.315.282,97	13.838.701,51	(3.523.418,54)	(762.222,76)
2037	10.374.383,54	14.438.775,41	(4.064.391,87)	(4.826.614,63)
2038	10.434.075,12	15.577.712,54	(5.143.637,42)	(9.970.252,05)
2039	10.494.363,61	16.403.754,75	(5.909.391,14)	(15.879.643,19)
2040	10.555.254,99	16.721.970,39	(6.166.715,40)	(22.046.358,59)
2041	10.616.755,28	16.776.141,62	(6.159.386,34)	(28.205.744,93)
2042	10.678.870,57	17.412.538,03	(6.733.667,46)	(34.939.412,39)
2043	10.741.607,01	18.101.988,93	(7.360.381,92)	(42.299.794,31)
2044	10.804.970,82	18.062.316,46	(7.257.345,64)	(49.557.139,95)
2045	10.868.968,27	18.186.529,81	(7.317.561,54)	(56.874.701,49)
2046	10.933.605,69	18.212.787,08	(7.279.181,39)	(64.153.882,88)
2047	10.998.889,49	18.110.963,97	(7.112.074,48)	(71.265.957,36)
2048	11.064.826,13	18.045.276,33	(6.980.450,20)	(78.246.407,56)
2049	11.131.422,13	17.821.251,88	(6.689.829,75)	(84.936.237,31)
2050	11.198.684,09	17.603.772,07	(6.405.087,98)	(91.341.325,29)
2051	11.266.618,67	17.392.693,05	(6.126.074,38)	(97.467.399,67)
2052	11.335.232,60	17.252.433,28	(5.917.200,68)	(103.384.600,35)
2053	11.404.532,66	17.052.316,48	(5.647.783,82)	(109.032.384,17)
2054	11.474.525,73	16.890.498,33	(5.415.972,60)	(114.448.356,77)
2055	7.139.992,73	16.669.297,56	(9.529.304,83)	(123.977.661,60)
2056	7.211.392,65	16.414.467,21	(9.203.074,56)	(133.180.736,16)
2057	7.283.506,58	16.168.111,62	(8.884.605,04)	(142.065.341,20)
2058	7.356.341,65	15.930.004,92	(8.573.663,27)	(150.639.004,47)
2059	7.429.905,06	15.699.927,43	(8.270.022,37)	(158.909.026,84)
2060	7.504.204,11	15.772.313,49	(8.268.109,38)	(167.177.136,22)
2061	7.579.246,15	15.844.787,08	(8.265.540,93)	(175.442.677,15)
2062	7.655.038,62	15.917.344,88	(8.262.306,26)	(183.704.983,41)
2063	7.731.589,00	15.989.983,66	(8.258.394,66)	(191.963.378,07)
2064	7.808.904,89	16.062.700,28	(8.253.795,39)	(200.217.173,46)
2065	7.886.993,94	16.135.491,68	(8.248.497,74)	(208.465.671,20)
2066	7.965.863,88	16.208.354,88	(8.242.491,00)	(216.708.162,20)
2067	8.045.522,52	16.281.287,00	(8.235.764,48)	(224.943.926,68)
2068	8.125.977,74	16.354.285,23	(8.228.307,49)	(233.172.234,17)
2069	8.207.237,52	16.427.346,84	(8.220.109,32)	(241.392.343,49)
2070	8.289.309,90	16.500.469,19	(8.211.159,29)	(249.603.502,78)
2071	8.372.203,00	16.573.649,71	(8.201.446,71)	(257.804.949,49)
2072	8.455.925,03	16.646.885,88	(8.190.960,85)	(265.995.910,34)
2073	8.540.484,28	16.720.175,31	(8.179.691,03)	(274.175.601,37)
2074	8.625.889,12	16.793.515,63	(8.167.626,51)	(282.343.227,88)
2075	8.712.148,01	16.866.904,56	(8.154.756,55)	(290.497.984,43)
2076	8.799.269,49	16.940.339,90	(8.141.070,41)	(298.639.054,84)
2077	8.887.262,18	17.013.819,51	(8.126.557,33)	(306.765.612,17)
2078	8.976.134,81	17.087.341,31	(8.111.206,50)	(314.876.818,67)
2079	9.065.896,15	17.160.903,30	(8.095.007,15)	(322.971.825,82)



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	9.156.555,12	16.953.959,99	(7.797.404,87)	(330.769.230,69)
2081	9.248.120,67	17.033.500,09	(7.785.379,42)	(338.554.610,11)
2082	9.340.601,87	17.112.950,51	(7.772.348,64)	(346.326.958,75)
2083	9.434.007,89	17.192.312,11	(7.758.304,22)	(354.085.262,97)
2084	9.528.347,97	17.271.585,76	(7.743.237,79)	(361.828.500,76)
2085	9.623.631,45	17.350.772,33	(7.727.140,88)	(369.555.641,64)
2086	9.719.867,77	17.429.872,69	(7.710.004,92)	(377.265.646,56)
2087	9.817.066,44	17.508.887,72	(7.691.821,28)	(384.957.467,84)
2088	9.915.237,11	17.587.818,31	(7.672.581,20)	(392.630.049,04)
2089	10.014.389,48	17.666.665,34	(7.652.275,86)	(400.282.324,90)
2090	10.114.533,37	17.745.429,72	(7.630.896,35)	(407.913.221,25)
2091	10.215.678,71	17.824.112,34	(7.608.433,63)	(415.521.654,88)
2092	10.317.835,49	17.902.714,11	(7.584.878,62)	(423.106.533,50)
2093	10.421.013,85	17.981.235,96	(7.560.222,11)	(430.666.755,61)
2094	10.525.223,99	18.059.678,78	(7.534.454,79)	(438.201.210,40)
2095	10.630.476,23	18.138.043,52	(7.507.567,29)	(445.708.777,69)
2096	10.736.780,99	18.216.331,09	(7.479.550,10)	(453.188.327,79)
2097	10.844.148,80	18.294.542,44	(7.450.393,64)	(460.638.721,43)
2098	10.952.590,29	18.372.678,51	(7.420.088,22)	(468.058.809,65)



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a - b)</b>	<b>(d)=(d Exercício anterior + c)</b>
			<b>Ativo Financeiro</b>	<b>0,00</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:04:02

<b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por <b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:52:45 -0300	<b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702	Assinado digitalmente por <b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:52:55 -0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>33.897,08</b>	<b>7.886.587,26</b>	<b>8.387.120,97</b>
Receita de Contribuições dos Segurados		2.048.455,14	1.933.603,48
Ativo		2.047.353,91	1.932.371,85
Inativo		1.101,23	1.231,63
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais		5.681.903,00	5.385.094,95
Ativo		5.681.903,00	5.385.094,95
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	24.997,20	26.200,00	27.360,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	24.997,20	26.200,00	27.360,00
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	8.899,88	130.029,12	1.041.062,54
Compensação Financeira entre os Regimes		130.029,12	1.041.062,54
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	8.899,88		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>33.897,08</b>	<b>7.886.587,26</b>	<b>8.387.120,97</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias		4.432.185,02	5.344.543,15
Pensões por Morte	586.959,79	690.082,20	769.683,04
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>586.959,79</b>	<b>5.122.267,22</b>	<b>6.114.226,19</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>(553.062,71)</b>	<b>2.764.320,04</b>	<b>2.272.894,78</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			400.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			978.266,39
Investimentos e Aplicações	50.110.853,27	111.800.612,68	65.521.987,93
Outros Bens e Direitos	(125.664,76)	34.834,29	(126.281,01)



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	330.493,41		
Recursos para Formação de Reserva			
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes	15.346,54	378.165,17	492.071,75
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	192.608,88	197.584,88	302.134,08
Demais Despesas Correntes	96.710,81	129.525,96	132.521,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>11.205,62</b>	<b>43.000,00</b>	<b>979,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:05



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

Sistema de Administração de Finanças Públicas nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, Produções de Software LTDA



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Localidade: Vargem  
Alta/ES  
Data: 2024.09.19  
13:52:16 -0300

Assinado digitalmente  
por EMERSON CEREZA  
SOUZA:14510085702  
Localidade: Vargem  
Alta/ES  
Data: 2024.09.19  
13:52:25 -0300

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

EMERSON CEREZA SOUZA  
CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Imóveis para uso pela União, Estado, Município e autarquias. Cedidos para uso de atividades sociais, sem fins lucrativos, desapropriação e demais conforme a legislação.	1.800,00	2.000,00	2.100,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 176. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	6.800,00	7.200,00	7.300,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	LOTEAMENTOS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	Lei nº 1.050/2013. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Todos os contribuintes de IPTU	300.000,00	400.000,00	350.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 191 §7º. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Contribuintes em geral.	400.000,00	300.000,00	350.000,00	Concessão de incentivo fiscal e tributário para os contribuintes em geral, com compensação na na atualização cadastral do município e atualização da Planta Genérica de Valores.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Interesse público.	10.000,00	12.000,00	14.000,00	Constituição Federal, art. 156. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	I-Artista e artífice ou artesão; II-As atividades esportivas; III-Atividades individuais de rendimento comprovado até 01 (um) salário mínimo e demais conforme a legislação.	1.200,00	1.600,00	1.700,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 245. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	360.000,00	400.000,00	420.000,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Estabelecimentos comerciais.	1.200,00	2.000,00	2.100,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 330 E (Taxa de Fiscalização Sanitária). Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Portadores de deficiência física, visual, os excepcionais e inválidos; Instituições filantrópicas ou beneficentes sem fins lucrativos; Engraxates ambulantes e outros conforme previsto e especificado na lei.	1.400,00	1.500,00	1.600,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 343. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	Isenção	Consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda	1.200,00	1.300,00	1.400,00	Lei nº 1.302/2020. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
<b>Total</b>			1.168.600,00	1.217.600,00	1.245.200,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:04:28



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
ELIESER RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:53:13 - 0300	EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:53:32 - 0300			
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	11.167.000,00
(-) Transferências Constitucionais	9.752.300,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(428.300,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.843.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.843.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	3.639.703,30
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	3.639.603,30
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	100,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(1.796.703,30)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:04

<b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:53:48 -0300	<b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:54:02 -0300
_____ ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20		_____ EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>126.037.538,83</b>	<b>128.113.351,39</b>	<b>-28,88</b>	<b>95.109.700,00</b>	<b>-119,22</b>	<b>106.705.000,00</b>	<b>201,23</b>	<b>109.141.000,00</b>	<b>-34,27</b>	<b>111.701.000,00</b>	<b>2,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.477.619,93</b>	<b>114.126.036,92</b>	<b>6,24</b>	<b>95.098.100,00</b>	<b>-19,30</b>	<b>106.671.900,00</b>	<b>15,89</b>	<b>109.120.000,00</b>	<b>2,29</b>	<b>111.680.000,00</b>	<b>2,35</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.497,58	7.683.884,66	22,33	5.798.000,00	-24,54	7.153.100,00	23,37	7.500.000,00	4,85	7.750.000,00	3,33
Contribuições	3.528.875,68	3.669.085,15	-54,29	3.421.000,00	-16,25	3.538.000,00	172,15	3.600.000,00	1,75	3.700.000,00	2,78
Receita Patrimonial	3.933.801,48	3.955.961,17	-0,13	351.600,00	-78,54	700.000,00	118,34	750.000,00	7,14	800.000,00	6,67
Receita de Serviços	2.125.548,64	2.771.205,19	30,38	2.694.800,00	-2,76	2.694.800,00	0,00	2.800.000,00	3,90	2.950.000,00	5,36
Transferências Correntes	88.056.203,20	94.843.479,38	7,71	81.925.700,00	-13,62	91.678.000,00	11,90	93.500.000,00	1,99	95.500.000,00	2,14
Outras Receitas Correntes	551.693,35	1.202.421,37	-70,75	907.000,00	-110,78	908.000,00	22.600,00	970.000,00	6,83	980.000,00	1,03
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.559.918,90</b>	<b>13.987.314,47</b>	<b>-35,12</b>	<b>11.600,00</b>	<b>-99,92</b>	<b>33.100,00</b>	<b>185,34</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-36,56</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.100,00	83,33	1.000,00	-9,09	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	21.559.918,90	13.987.314,47	-35,12	11.000,00	-99,92	32.000,00	190,91	20.000,00	-37,50	20.000,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
Contribuições	5.950.760,17	5.754.862,70	0,00	6.078.000,00	5,62	6.078.000,00	0,00	6.859.000,00	12,85	7.299.000,00	6,41
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
Transferências Correntes	(9.978.392,95)	(10.397.412,84)	4,20	(9.354.700,00)	-10,03	(9.783.000,00)	4,58	(10.200.000,00)	4,26	(10.500.000,00)	2,94
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>122.009.906,05</b>	<b>123.470.801,25</b>	<b>1,20</b>	<b>91.833.000,00</b>	<b>-25,62</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>12,16</b>	<b>105.800.000,00</b>	<b>2,72</b>	<b>108.500.000,00</b>	<b>2,55</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:05:09

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:54:23 - 0300  _____ ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:54:32 - 0300  _____ EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2
--	---



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>86.533.929,37</b>	<b>104.863.134,73</b>	<b>14,21</b>	<b>88.000.584,47</b>	<b>19,83</b>	<b>97.143.315,96</b>	<b>22,04</b>	<b>99.783.600,00</b>	<b>2,72</b>	<b>102.179.400,00</b>	<b>2,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.030.807,64	53.447.834,45	3,30	54.256.519,30	34,04	57.896.122,60	25,38	59.875.600,00	3,42	61.531.400,00	2,77
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	30.627,09	50.895,00	66,18	58.000,00	13,96	49.000,00	-15,52	65.000,00	32,65	70.000,00	7,69
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	40.049.420,38	47.642.076,75	4,23	48.120.519,30	32,85	52.147.122,60	30,23	52.910.600,00	1,46	54.161.400,00	2,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.950.760,17	5.754.862,70	-3,29	6.078.000,00	5,62	5.700.000,00	-6,22	6.900.000,00	21,05	7.300.000,00	5,80
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.503.121,73	51.415.300,28	26,61	33.739.065,17	109,47	39.242.193,36	17,44	39.903.000,00	1,68	40.643.000,00	1,85
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBVENÇÕES	423.741,00	383.841,00	-9,42	233.500,00	-39,17	246.700,00	5,65	300.000,00	21,61	340.000,00	13,33
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	1.000,00	900,00	1.000,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	90.592,53	51.799,72	-42,82	133.000,00	156,76	133.000,00	0,00	200.000,00	50,38	250.000,00	25,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓR	38.906.552,88	49.629.119,07	27,22	32.397.565,17	101,60	37.503.393,36	16,89	38.000.000,00	1,32	38.500.000,00	1,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.249.507,37</b>	<b>17.614.948,68</b>	<b>2,08</b>	<b>2.331.700,00</b>	<b>2.892,16</b>	<b>4.355.968,51</b>	<b>107,26</b>	<b>4.515.600,00</b>	<b>3,66</b>	<b>4.720.600,00</b>	<b>4,54</b>
INVESTIMENTOS	17.249.507,37	17.614.948,68	2,08	2.331.200,00	2.892,15	4.355.468,51	107,28	4.515.100,00	3,67	4.720.100,00	4,54
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	1.359,69	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	15.000,00	57,89	20.000,00	33,33
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	17.248.147,68	17.614.948,68	2,08	2.321.700,00	2.892,10	4.345.868,51	107,77	4.500.000,00	3,55	4.700.000,00	4,44
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.715,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.715,53</b>	<b>49,96</b>	<b>1.500.800,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>6,61</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	49,96	1.500.800,00	0,01	1.600.000,00	6,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	49,96	1.500.800,00	0,01	1.600.000,00	6,61
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>103.783.436,74</b>	<b>122.478.083,41</b>	<b>18,01</b>	<b>91.833.000,00</b>	<b>-25,02</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>12,16</b>	<b>105.800.000,00</b>	<b>2,72</b>	<b>108.500.000,00</b>	<b>2,55</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:06:25

Assinado digitalmente por <b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:54:55 - 0300	Assinado digitalmente por <b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:55:04 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>126.037.538,83</b>	<b>128.113.351,39</b>	<b>-28,88</b>	<b>95.109.700,00</b>	<b>-119,22</b>	<b>106.705.000,00</b>	<b>201,23</b>	<b>109.141.000,00</b>	<b>-34,27</b>	<b>111.701.000,00</b>	<b>2,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.477.619,93</b>	<b>114.126.036,92</b>	<b>6,24</b>	<b>95.098.100,00</b>	<b>-19,30</b>	<b>106.671.900,00</b>	<b>15,89</b>	<b>109.120.000,00</b>	<b>2,29</b>	<b>111.680.000,00</b>	<b>2,35</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.497,58	7.683.884,66	22,33	5.798.000,00	-24,54	7.153.100,00	23,37	7.500.000,00	4,85	7.750.000,00	3,33
Contribuições	3.528.875,68	3.669.085,15	-54,29	3.421.000,00	-16,25	3.538.000,00	172,15	3.600.000,00	1,75	3.700.000,00	2,78
Receita Patrimonial	3.933.801,48	3.955.961,17	-0,13	351.600,00	-78,54	700.000,00	118,34	750.000,00	7,14	800.000,00	6,67
Receita de Serviços	2.125.548,64	2.771.205,19	30,38	2.694.800,00	-2,76	2.694.800,00	0,00	2.800.000,00	3,90	2.950.000,00	5,36
Transferências Correntes	88.056.203,20	94.843.479,38	7,71	81.925.700,00	-13,62	91.678.000,00	11,90	93.500.000,00	1,99	95.500.000,00	2,14
Outras Receitas Correntes	551.693,35	1.202.421,37	-70,75	907.000,00	-110,78	908.000,00	22.600,00	970.000,00	6,83	980.000,00	1,03
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.559.918,90</b>	<b>13.987.314,47</b>	<b>-35,12</b>	<b>11.600,00</b>	<b>-99,92</b>	<b>33.100,00</b>	<b>185,34</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-36,56</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.100,00	83,33	1.000,00	-9,09	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	21.559.918,90	13.987.314,47	-35,12	11.000,00	-99,92	32.000,00	190,91	20.000,00	-37,50	20.000,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
Contribuições	5.950.760,17	5.754.862,70	0,00	6.078.000,00	5,62	6.078.000,00	0,00	6.859.000,00	12,85	7.299.000,00	6,41
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
Transferências Correntes	(9.978.392,95)	(10.397.412,84)	4,20	(9.354.700,00)	-10,03	(9.783.000,00)	4,58	(10.200.000,00)	4,26	(10.500.000,00)	2,94
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>122.009.906,05</b>	<b>123.470.801,25</b>	<b>1,20</b>	<b>91.833.000,00</b>	<b>-25,62</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>12,16</b>	<b>105.800.000,00</b>	<b>2,72</b>	<b>108.500.000,00</b>	<b>2,55</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>100.449.987,15</b>	<b>109.483.486,78</b>	<b>8,99</b>	<b>91.821.400,00</b>	<b>-16,13</b>	<b>102.966.900,00</b>	<b>12,14</b>	<b>105.779.000,00</b>	<b>2,73</b>	<b>108.479.000,00</b>	<b>2,55</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>3.933.801,48</b>	<b>3.955.961,17</b>	<b>0,56</b>	<b>351.600,00</b>	<b>-91,11</b>	<b>700.000,00</b>	<b>99,09</b>	<b>750.000,00</b>	<b>7,14</b>	<b>800.000,00</b>	<b>6,67</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>96.516.185,67</b>	<b>105.527.525,61</b>	<b>9,34</b>	<b>91.469.800,00</b>	<b>-13,32</b>	<b>102.266.900,00</b>	<b>11,80</b>	<b>105.029.000,00</b>	<b>2,70</b>	<b>107.679.000,00</b>	<b>2,52</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>21.559.918,90</b>	<b>13.987.314,47</b>	<b>-35,12</b>	<b>11.600,00</b>	<b>-99,92</b>	<b>33.100,00</b>	<b>185,34</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-36,56</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>83,33</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-9,09</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>21.559.918,90</b>	<b>13.987.314,47</b>	<b>-35,12</b>	<b>11.000,00</b>	<b>-99,92</b>	<b>32.000,00</b>	<b>190,91</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-37,50</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>118.076.104,57</b>	<b>119.514.840,08</b>	<b>1,22</b>	<b>91.480.800,00</b>	<b>-23,46</b>	<b>102.298.900,00</b>	<b>11,83</b>	<b>105.049.000,00</b>	<b>2,69</b>	<b>107.699.000,00</b>	<b>2,52</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:07:16

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:55:31 - 0300	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:55:22 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Despesas</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>86.533.929,37</b>	<b>104.863.134,73</b>	<b>14,21</b>	<b>88.000.584,47</b>	<b>19,83</b>	<b>97.143.315,96</b>	<b>22,04</b>	<b>99.783.600,00</b>	<b>2,72</b>	<b>102.179.400,00</b>	<b>2,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.030.807,64	53.447.834,45	3,30	54.256.519,30	34,04	57.896.122,60	25,38	59.875.600,00	3,42	61.531.400,00	2,77
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	30.627,09	50.895,00	66,18	58.000,00	13,96	49.000,00	-15,52	65.000,00	32,65	70.000,00	7,69
APLICAÇÕES DIRETAS	40.049.420,38	47.642.076,75	4,23	48.120.519,30	32,85	52.147.122,60	30,23	52.910.600,00	1,46	54.161.400,00	2,36
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	5.950.760,17	5.754.862,70	-3,29	6.078.000,00	5,62	5.700.000,00	-6,22	6.900.000,00	21,05	7.300.000,00	5,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.503.121,73	51.415.300,28	26,61	33.739.065,17	109,47	39.242.193,36	17,44	39.903.000,00	1,68	40.643.000,00	1,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	423.741,00	383.841,00	-9,42	233.500,00	-39,17	246.700,00	5,65	300.000,00	21,61	340.000,00	13,33
SUBVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	-90,00	1.000,00	900,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	90.592,53	51.799,72	-42,82	133.000,00	156,76	133.000,00	0,00	200.000,00	50,38	250.000,00	25,00
APLICAÇÕES DIRETAS	38.906.552,88	49.629.119,07	27,22	32.397.565,17	101,60	37.503.393,36	16,89	38.000.000,00	1,32	38.500.000,00	1,32
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	400.000,00	5,82	450.000,00	12,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓI	1.082.235,32	1.350.540,49	24,79	964.000,00	-28,62	979.000,00	1,56	1.000.000,00	2,15	1.100.000,00	10,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.249.507,37</b>	<b>17.614.948,68</b>	<b>2,08</b>	<b>2.331.700,00</b>	<b>2.892,16</b>	<b>4.355.968,51</b>	<b>107,26</b>	<b>4.515.600,00</b>	<b>3,66</b>	<b>4.720.600,00</b>	<b>4,54</b>
INVESTIMENTOS	17.249.507,37	17.614.948,68	2,08	2.331.200,00	2.892,15	4.355.468,51	107,28	4.515.100,00	3,67	4.720.100,00	4,54
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.359,69	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	15.000,00	57,89	20.000,00	33,33
APLICAÇÕES DIRETAS	17.248.147,68	17.614.948,68	2,08	2.321.700,00	2.892,10	4.345.868,51	107,77	4.500.000,00	3,55	4.700.000,00	4,44
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.715,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.715,53</b>	<b>49,96</b>	<b>1.500.800,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>6,61</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	49,96	1.500.800,00	0,01	1.600.000,00	6,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	49,96	1.500.800,00	0,01	1.600.000,00	6,61



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Receitas</b>											
<b>ARRECADADORA</b>	<b>126.037.538,83</b>	<b>128.113.351,39</b>	<b>-28,88</b>	<b>95.109.700,00</b>	<b>-119,22</b>	<b>106.705.000,00</b>	<b>201,23</b>	<b>109.141.000,00</b>	<b>-34,27</b>	<b>111.701.000,00</b>	<b>2,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>104.477.619,93</b>	<b>114.126.036,92</b>	<b>6,24</b>	<b>95.098.100,00</b>	<b>-19,30</b>	<b>106.671.900,00</b>	<b>15,89</b>	<b>109.120.000,00</b>	<b>2,29</b>	<b>111.680.000,00</b>	<b>2,35</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.497,58	7.683.884,66	22,33	5.798.000,00	-24,54	7.153.100,00	23,37	7.500.000,00	4,85	7.750.000,00	3,33
Contribuições	3.528.875,68	3.669.085,15	-54,29	3.421.000,00	-16,25	3.538.000,00	172,15	3.600.000,00	1,75	3.700.000,00	2,78
Receita Patrimonial	3.933.801,48	3.955.961,17	-0,13	351.600,00	-78,54	700.000,00	118,34	750.000,00	7,14	800.000,00	6,67
Receita de Serviços	2.125.548,64	2.771.205,19	30,38	2.694.800,00	-2,76	2.694.800,00	0,00	2.800.000,00	3,90	2.950.000,00	5,36
Transferências Correntes	88.056.203,20	94.843.479,38	7,71	81.925.700,00	-13,62	91.678.000,00	11,90	93.500.000,00	1,99	95.500.000,00	2,14
Outras Receitas Correntes	551.693,35	1.202.421,37	-70,75	907.000,00	-110,78	908.000,00	22.600,00	970.000,00	6,83	980.000,00	1,03
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.559.918,90</b>	<b>13.987.314,47</b>	<b>-35,12</b>	<b>11.600,00</b>	<b>-99,92</b>	<b>33.100,00</b>	<b>185,34</b>	<b>21.000,00</b>	<b>-36,56</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.100,00	83,33	1.000,00	-9,09	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	21.559.918,90	13.987.314,47	-35,12	11.000,00	-99,92	32.000,00	190,91	20.000,00	-37,50	20.000,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.950.760,17</b>	<b>5.754.862,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>5,62</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.859.000,00</b>	<b>12,85</b>	<b>7.299.000,00</b>	<b>6,41</b>
Contribuições	5.950.760,17	5.754.862,70	0,00	6.078.000,00	5,62	6.078.000,00	0,00	6.859.000,00	12,85	7.299.000,00	6,41
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(9.978.392,95)</b>	<b>(10.397.412,84)</b>	<b>4,20</b>	<b>(9.354.700,00)</b>	<b>-10,03</b>	<b>(9.783.000,00)</b>	<b>4,58</b>	<b>(10.200.000,00)</b>	<b>4,26</b>	<b>(10.500.000,00)</b>	<b>2,94</b>
Transferências Correntes	(9.978.392,95)	(10.397.412,84)	4,20	(9.354.700,00)	-10,03	(9.783.000,00)	4,58	(10.200.000,00)	4,26	(10.500.000,00)	2,94



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Resumo</b>											
TOTAL DA DESPESA	103.783.436,74	122.478.083,41	18,01	91.833.000,00	-25,02	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
DESPESAS CORRENTES (X)	86.533.929,37	104.863.134,73	21,18	88.000.584,47	-16,08	97.143.315,96	10,39	99.783.600,00	2,72	102.179.400,00	2,40
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	86.533.929,37	104.863.134,73	21,18	87.995.584,47	-16,09	97.138.315,96	10,39	99.778.600,00	2,72	102.174.400,00	2,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.249.507,37	17.614.948,68	2,12	2.331.700,00	-86,76	4.355.968,51	86,82	4.515.600,00	3,66	4.720.600,00	4,54
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	17.249.507,37	17.614.948,68	2,12	2.331.200,00	-86,77	4.355.468,51	86,83	4.515.100,00	3,67	4.720.100,00	4,54
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.715,53	0,00	1.500.800,00	0,01	1.600.000,00	6,61
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	103.783.436,74	122.478.083,41	18,01	91.827.500,00	-25,03	102.994.500,00	12,16	105.794.500,00	2,72	108.494.500,00	2,55
TOTAL DA RECEITA	122.009.906,05	123.470.801,25	1,20	91.833.000,00	-25,62	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
RECEITAS CORRENTES (I)	100.449.987,15	109.483.486,78	8,99	91.821.400,00	-16,13	102.966.900,00	12,14	105.779.000,00	2,73	108.479.000,00	2,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.933.801,48	3.955.961,17	0,56	351.600,00	-91,11	700.000,00	99,09	750.000,00	7,14	800.000,00	6,67
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	96.516.185,67	105.527.525,61	9,34	91.469.800,00	-13,32	102.266.900,00	11,80	105.029.000,00	2,70	107.679.000,00	2,52
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	21.559.918,90	13.987.314,47	-35,12	11.600,00	-99,92	33.100,00	185,34	21.000,00	-36,56	21.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.100,00	83,33	1.000,00	-9,09	1.000,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	21.559.918,90	13.987.314,47	-35,12	11.000,00	-99,92	32.000,00	190,91	20.000,00	-37,50	20.000,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	118.076.104,57	119.514.840,08	1,22	91.480.800,00	-23,46	102.298.900,00	11,83	105.049.000,00	2,69	107.699.000,00	2,52
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	14.292.667,83	(2.963.243,33)	-120,73	(346.700,00)	-88,30	(695.600,00)	100,63	(745.500,00)	7,17	(795.500,00)	6,71

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:09:03

Assinado digitalmente por <b>ELIESER</b> RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:55:52 - 0300	Assinado digitalmente por <b>EMERSON CEREZA</b> SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:56:06 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
**2025**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	45.263.242,85	41.697.343,31	10.500.000,00	19.500.000,00	22.500.000,00	29.500.000,00
Ativo Disponível	46.555.095,03	44.372.160,67	10.500.000,00	19.750.000,00	22.750.000,00	29.750.000,00
Haveres Financeiros	2.262,51	2.262,51	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	1.294.114,69	2.677.079,87	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	-45.263.242,85	-41.697.343,31	-10.500.000,00	-19.500.000,00	-22.500.000,00	-29.500.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-45.263.242,85	-41.697.343,31	-10.500.000,00	-19.500.000,00	-22.500.000,00	-29.500.000,00
<b>Resultado Nominal</b>	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	14.296.708,03	-3.565.899,54	-31.197.343,31	9.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021(R\$ -30.966.534,82)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:11:25

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702
ELIESER RABELLO:75650193720	EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702
Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:51:12 - 0300	Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:51:25 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**2025**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	1.343,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.343,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	30.967.877,96	45.263.242,85	41.697.343,31	10.500.000,00	19.500.000,00	22.500.000,00	29.500.000,00
Ativo Disponível	31.626.307,31	46.555.095,03	44.372.160,67	10.500.000,00	19.750.000,00	22.750.000,00	29.750.000,00
Haveres Financeiros	2.262,51	2.262,51	2.262,51	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	660.691,86	1.294.114,69	2.677.079,87	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-30.966.534,82	-45.263.242,85	-41.697.343,31	-10.500.000,00	-19.500.000,00	-22.500.000,00	-29.500.000,00
-----------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:11:57

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:50:41 - 0300	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:50:51 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

Programa: **0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OBJETIVO: Atender às Exigências legais, contemplando as necessidades administrativas normais do Legislativo, para o período de 2022-2025.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO	Percentual			Unidade Construida, Ampliada ou Reformada
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual			Atividade Mantida
2.142	CAMARA DIGITAL	Percentual			Ação Implantada
<b>Total Programa</b>				<b>0,00</b>	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Realizar ações que visam fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual			Atividade Mantida
2.097	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
2.132	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE				
2.207	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONTROLE	Percentual			Orçamento Implantado
2.208	MANUTENÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

**OBJETIVO:** Melhorar o acesso dos munícipes aos serviços básicos de saúde

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	Percentual			Recurso Aplicado
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual			Família Atendida
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Percentual			Família Atendida
2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	Percentual			Atividade Mantida
2.209	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**OBJETIVO:** Dar suporte às ações dos serviços básicos de saúde com atenção secundária para os usuários.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Percentual			Unidade de Saude Construída, Ampliada ou Reformada
2.039	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Percentual			Recurso Aplicado
2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL	Percentual			Caps Mantido
2.050	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE	Percentual			Recurso Transferido
2.051	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE	Percentual			Recurso Transferido
2.139	SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU 192				
2.210	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Percentual			Orçamento Implantado



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO:** Realizar ações de promoção e proteção a saúde com práticas de vigilância à saúde que visem a redução dos danos e riscos que interferem na saúde da coletividade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	Percentual			Atividade Mantida
2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual			Atividade Mantida
2.098	PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO				
2.143	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE				
2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO:** Garantir a oferta de medicamentos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Percentual			Medicamento Entregue
2.048	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA	Percentual			Medicamento Entregue
2.211	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0053 - CALAMIDADE, EMERGENCIA, PANDEMIA E EPIDEMIA

**OBJETIVO:** TEM POR OBJETIVO ATENDER AS EMERGENCIAS DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19				

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0060 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

**OBJETIVO:** AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXISTENTE NO RPPS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.187	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Percentual			Recurso Aplicado
<b>Total Programa</b>				<b>0,00</b>	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0045 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

**OBJETIVO:** Gerenciamento do Instituto de Previdencia Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.131	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	Percentual			Atividade Mantida
1.133	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO FÍSICA DO IPREVA	Percentual			Atividade Mantida
1.133	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO FÍSICA DO IPREVA	Percentual			Atividade Mantida
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Percentual			Atividade Mantida
2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Percentual			Atividade Mantida

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**OBJETIVO:** Reserva Financeira para contingências

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.997	RESERVA DO RPPS	Percentual			Recurso Aplicado
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual			Recurso Aplicado
<b>Total Programa</b>				<b>0,00</b>	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0002 - GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO:** Orientação Jurídica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual			Atividade Mantida
2.188	GESTÃO DE RPV, PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

**OBJETIVO:** Gestão do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.008	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Percentual			Sistema Implantado
1.095	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL				
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS				
2.007	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Percentual			Atividade Mantida
2.009	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Percentual			Orçamento Implantado
2.010	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Percentual			Atividade Desenvolvida
2.189	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO:** Gerenciamento da Defesa Civil Municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Percentual			Atividade Mantida
2.190	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESPOSTA	Percentual			Recurso Aplicado

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** Manter e Desenvolver as Atividades da Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual			Atividade Mantida
2.014	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	Percentual			Unidade Atendida



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0006 - MAIS TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: Favorecer o Controle Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	ESTRUTURAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Percentual			Legislação Atendida
2.015	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Percentual			Portal Mantido
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Percentual			Órgão Oficial Mantido

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Crescimento da Arrecadação e Melhorias no Controle Financeiro

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.019	RECADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	Percentual			Imovel Recadastrado
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Percentual			Atividade Mantida
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Percentual			Atividade Mantida
2.020	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Percentual			Sistema Implantado
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, NAC, DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES.	Percentual			Atividade Mantida
2.136	MODERNIZACAO TRIBUTARIA				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0008 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Gerenciar as Atividades da Controladoria Geral do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Percentual			Atividade Mantida
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Percentual			Atividade Mantida
2.205	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual			Orçamento Implantado



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**OBJETIVO:** Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Percentual			Benefícios Concedidos
2.024	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Percentual			Família Protegida
2.025	PROGRAMA INCLUIR	Percentual			Família Protegida
2.091	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SISTEMA ÚNICO DE ASSIT. SOCIAL - IGD- SUAS				
2.092	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
2.093	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
2.094	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD				
2.094	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD				
2.096	FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	Percentual			Família Atendida
2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	Percentual			Benefícios Concedidos
2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	Percentual			Benefícios Concedidos
2.146	CRIANÇA FELIZ				
2.202	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Percentual			Atividade Mantida
2.204	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Percentual			Atividade Mantida

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**OBJETIVO:** Minimizar as situações de violação de direito

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Percentual			Indivíduo Atendido
2.028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL	Percentual			Indivíduo Atendido
2.147	POLITICA DE PROTECAO A MULHER				
2.203	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Percentual			Atividade Mantida
2.206	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0018 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO

**OBJETIVO:** Assegurar a organização eficaz do ensino aprendido e ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA	Percentual			Atividade Mantida
2.149	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0022 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NA EDUCACÃO INCLUSIVA

OBJETIVO: Atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0023 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

OBJETIVO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PUBLICOS				
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO

OBJETIVO: Incentivar iniciativas que promovam a cultura municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.072	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS	Percentual			Area de Lazer Revitalizada
1.074	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS	Percentual			Quadra/Estadio Construido, Ampliado ou Reformado
2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Percentual			Atividade Mantida
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Percentual			Atividade Mantida
2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Percentual			Atividade Mantida
2.148	INCENTIVO AO SETOR CULTURAL				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.150	COORDENACAO DE ENGENHARIA E OBRAS				
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0026 - GERENCIAMENTO DE OBRAS

OBJETIVO: Assegurar a execução das obras de infraestrutura urbana e rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.077	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES	Percentual			Abrigo, Capela, Muro ou Ponte Construída
1.077	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS, CAPELAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES	Percentual			Abrigo, Capela, Muro ou Ponte Construída
1.134	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS				
2.076	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO	Percentual			Obra Fiscalizada
2.076	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, OBRAS E OCUPAÇÃO DE SOLO	Percentual			Obra Fiscalizada
2.078	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual			Rede Mantida
2.078	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual			Rede Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO

OBJETIVO: Realização obras de urbanização, limpeza pública, coleta e destinação do lixo e sinalização viária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.079	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Percentual			Rua / Avenida Pavimentada
1.079	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Percentual			Rua / Avenida Pavimentada
1.080	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	Percentual			Área de Lazer Revitalizada
1.080	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS	Percentual			Área de Lazer Revitalizada
2.081	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO	Percentual			Atividade Mantida
2.081	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO	Percentual			Atividade Mantida
2.082	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	Percentual			Atividade Mantida
2.082	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	Percentual			Atividade Mantida
2.191	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ÁREAS VERDES	Percentual			Orçamento Implantado
2.192	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Percentual			Orçamento Implantado
2.193	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual			Orçamento Implantado



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0028 - FORTALECIMENTO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES RURAIS

**OBJETIVO:** Recuperar, conservar e preservar as estradas vicinais do município com enfoque ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS NAS COMUNIDADES RURAIS	Percentual			Area de Lazer Revitalizada
1.083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS NAS COMUNIDADES RURAIS	Percentual			Area de Lazer Revitalizada
1.084	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIA NAS REDES DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO RURAIS	Percentual			Rede Mantida
1.084	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIA NAS REDES DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO RURAIS	Percentual			Rede Mantida
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
2.199	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO SANITÁRIA COM PALESTRAS E MATERIAL GRÁFICO	Percentual			Orçamento Implantado

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Programa:** 0029 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**OBJETIVO:** Preservar o meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Percentual			Atividade Mantida
2.086	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Percentual			Atividade Mantida
2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Percentual			Atividade Mantida
2.095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Percentual			Atividade Mantida
2.185	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	Percentual			Atividade Mantida



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXOS DE METAS

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0030 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS

OBJETIVO: Oferecer apoio ao Produtor Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Percentual			Atividade Mantida
2.089	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	Percentual			Atividade Mantida
2.090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS	Percentual			Atividade Mantida
2.195	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	Percentual			Orçamento Implantado
2.196	PROJETO DE INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CAFEICULTURA	Percentual			Orçamento Implantado
2.197	FORTALECIMENTO DA CADEIA DE FRUTICULTURA COM INCENTIVO NA DIVERSIDADE E MELHORIAS	Percentual			Orçamento Implantado
2.198	PROGRAMA DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO RURAL	Percentual			Orçamento Implantado
2.200	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PPA) E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Percentual			Orçamento Implantado

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0049 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Percentual			Atividade Mantida
2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Atividade Mantida
2.058	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Professor Capacitado
2.061	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Aluno Atendido
2.063	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Aluno Atendido
2.066	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual			Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR				
2.144	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0050 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) NO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Atividade Mantida
2.057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Professor Capacitado
2.060	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Aluno Atendido
2.062	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Aluno Atendido
2.065	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR				
2.145	IMPLANTACAO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0051 - EDUCACAO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE

OBJETIVO: MELHORAR O ENSINO INFANTIL (CRECHE) NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Unidade Construída, Ampliada ou Reformada
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Atividade Mantida
2.057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Professor Capacitado
2.060	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Aluno Atendido
2.062	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Aluno Atendido
2.065	DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual			Unidade Escolar Atendida
2.141	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR				
2.145	IMPLANTACAO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0054 - GOVERNO DIGITAL

OBJETIVO: GOVERNO DIGITAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.140	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO DIGITAL				



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0056 - PRIMEIRA INFÂNCIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

OBJETIVO: PRIMEIRA INFÂNCIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Percentual			Orçamento Implantado
2.201	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0057 - CIDADE INTELIGENTE

OBJETIVO: Reconhecemos a relevância desse instrumento para a execução do projeto de Cidade

Inteligente no ano de 2024 e estamos cientes de que a inserção dessa dotação é

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.183	MANUTENCAO DA CIDADE INTELIGENTE	Percentual			Orçamento Implantado
2.214	CIDADES INTELIGENTES - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP's).	Percentual			Orçamento Implantado

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0058 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO: Gerenciar as Atividades da Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0059 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVO: ASSISTIR E CUIDAR DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.186	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0060 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXISTENTE NO RPPS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.187	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Percentual			Recurso Aplicado
2.187	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Percentual			Recurso Aplicado



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0061 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBJETIVO: Gerenciar e organizar o Sistema e a rede de águas pluviais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.194	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS	Percentual			Orçamento Implantado

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 0062 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

OBJETIVO: Instituído com a finalidade de prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita a população carente, compreendendo a orientação jurídica, visando a obtenção do acesso à justiça, promovendo as ações necessárias voltadas a assistência judiciária, no âmbito do Município de Vargem Alta/ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.213	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Reserva Financeira para contingências

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual			Recurso Aplicado
<b>Total Programa</b>				<b>0,00</b>	



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

### DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA

Programa: 0046 - GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Manter as Ataividades relacionadas à Autarquia

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Percentual			Atividade Mantida

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA

Programa: 0047 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO: Atender a População de Vargem Alta com Serviços de Agua e Esgoto

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual			Unidade Atendida
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual			Unidade Atendida

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA

Programa: 0048 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIAIS

OBJETIVO: Manter o controle Ambiental das Bacias e Mananciais do Município a fim de Garantir o Atendimento do Abastecimento de Água

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIAIS E MONIT. DOS RECURSOS HIDRICOS	Percentual			Atividade Mantida

**Total Programa** 0,00

**Total Geral** 0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 18/09/2024 , às 10:10:47 .

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:47:47 - 0300	Assinado digitalmente por EMERSON CEREZA SOUZA:14510085702 Localidade: Vargem Alta/ES Data: 2024.09.19 13:47:57 - 0300
ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	EMERSON CEREZA SOUZA CONTADOR - CRC - 022244/O-2



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.